

DECRETO LEGISLATIVO 007/2015

SÃO MARTINHO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2015.-

“DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIR CÉSAR SCHNEIDER, Presidente de Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando; A grave crise financeira mobilização de mais de 300 Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul 21 (vinte e uma) Prefeituras filiadas a AMUCELEIRO, que estarão, neste dia 05 de março de 2015, protestando contra o atraso dos repasses de recursos por parte do Governo Federal, e o protesto dos caminhoneiros e agricultores reivindicando melhores condições de trabalho, causas essas com as quais o Poder Legislativo Municipal de São Martinho se solidariza;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado expediente interno nas repartições da Câmara Municipal de São Martinho/RS, no dia 05 de março de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015.-**

LENIR FOLETTI BACKES

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

ANA CAROLINE ZARO

Secretaria Executiva

Matricula nº 081